



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



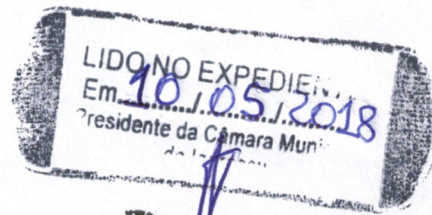
Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/06/2018

Presidente da C.M. Iga.



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 10/05/2018

Presidente



Projeto de Lei nº 3.072/2018



Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/07/2018

Presidente da C.M. Iga.



A SANÇÃO
Em 09/07/2018

Presidente

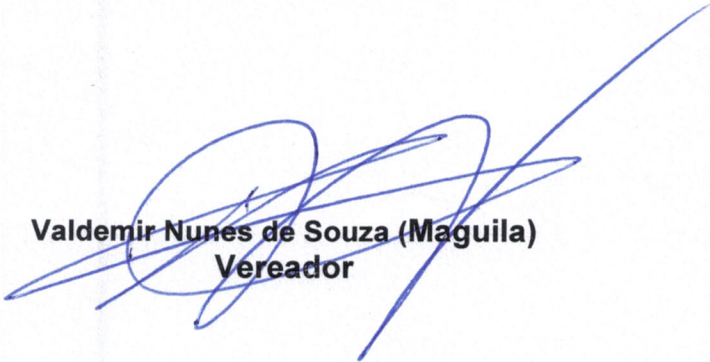
Ementa: Modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 2.663/2007, e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.663/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os casos em que for diagnosticada qualquer das doenças oculares referidas no artigo anterior serão encaminhados aos órgãos ou instituições de saúde competentes, para o tratamento e acompanhamento adequado e gratuito, inclusive a doação de óculos, pelo Município, quando necessário.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de maio de 2018.


Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador